

## TERMO DE REFERÊNCIA

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 8458, 8459, 11730 e 2884/2024

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1** Contratação de empresa para aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e bens permanentes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Fundação Municipal Grace Machado de Jaraguá-Goiás, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
UN	50	MESA PROFESSOR - MODELO: MX150. DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 74 CM X 152 CM X 61 CM. COMPOSIÇÃO: TAMPO CONFECCIONADO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180°; RETAGUARDA EM MDPBP 15MM. PÉS TIPO H COM BASE OBLONGA E COM ALMOFADA EM MDPBP 15MM, COM ACABAMENTO FEITO POR DUAS COLUNAS TIPO U. 4 SAPATAS EM PVC; 4 PONTEIRAS NIVELADORAS.	433,46	21.673,00
UN	50	ARMÁRIO PROFESSOR - GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES. ALTURA (CM): 159CM. LARGURA (CM): 80CM. PROFUNDIDADE (CM): 42CM. ESPESSURA DO TAMPO: 15MM. REFERÊNCIA DO MODELO: CINZA/CINZA. COR: CINZA/CINZA. MATERIAL DO TAMPO: MDP 15MM. OUTROS RECURSOS/MAIS INFORMAÇÕES: PÉS NIVELADORES DE ALTURA/04 BANDEJAS/TRANCA COM 02 CHAVES.	899,99	44.999,50
UN	30	ESTANTE - MODELO: ESTANTE DE AÇO. ALTURA (CM): 198. LARGURA (CM): 92. PROFUNDIDADE (CM): 40. REFERÊNCIA DO MODELO: ESTANTE DE AÇO. PESO SUPOSTADO: 30 KG POR BANDEJA. NÚMERO DE BANDEJAS: 06 REGULÁVEIS. CORES DISPONÍVEIS: CINZA/CINZA (OUTRAS CORES SOB CONSULTA). MATERIAL DO CORPO: CHAPA #24/18. MATERIAL DAS BANDEJAS: CHAPA DE AÇO #24 COM REFORÇO NA BANDEJA. OUTROS RECURSOS / MAIS INFORMAÇÕES: SAPATAS NOS PÉS. BANDEJAS REGULÁVEIS. COMPOSIÇÃO: BANDEJAS DE AÇO / COLUNAS DE AÇO. MATERIAL DA ESTRUTURA: COLUNAS DE AÇO COM REGULAGEM. CORPO (MATERIAL): BANDEJAS DE AÇO COM REFORÇO. NÚMERO DE BANDEJAS: 06. ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS 40 CM (24/18) - 1,98x0,92x0,40M.	297,98	8.939,40
UN	50	CADEIRA - GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES. MODELO: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO. REFERÊNCIA DO MODELO: EXECUTIVA ESTOFADO COSTURADO. PESO SUPOSTADO (KG): 110. ESTOFADO: MADEIRA ANATÔMICA DE 15MM/ESPUMA INJETADA/CORINO PRETO. MECANISMO: REGULAGEM DE ALTURA. AMBIENTE: ESCRITÓRIO. COR: PRETO (OUTRAS CORES SOB CONSULTA). MATERIAL DO REVESTIMENTO: CORINO (COURVIM) PRETO. MATERIAL DA BASE: PISTÃO À GÁS/ARANHA METÁLICA/PLATAFORMA. OUTROS RECURSOS/MAIS INFORMAÇÕES: 05 RODÍZIO DUPLOS/TELESCÓPIO 03 ESTÁGIOS/CONTRA CAPA	377,25	18.862,50



# JARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

		PLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO/BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA/BRAÇO REGULÁVEL. MATERIAL DA ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO DOBRADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA/CAPA PLÁSTICA. NÚMERO DE RODÍZIOS: 05.		
UN	50	MESA EM L - ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM O TAMPO EM FORMATO DE "L", CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP-BP DE 15MM, DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CC-CINZA CRISTAL COM O ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS NA COR CINZA CRISTAL. COM TRÊS ORIFÍCIOS NO TAMPO PARA PASSAGEM DE FIOS, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR: CINZA CRISTAL COM PONTEIRAS RÍGIDAS DE POLIPROPILENO NA COR CINZA, COM SAPATILHAS REGULADORAS DE DESNÍVEL DE PISO E COM CALHAS VERTICAIS NOS PÉS PARA PASSAGEM DE FIOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180°. RETAGUARDA EM MDPBP 15MM. PÉ EM AÇO TIPO W EM CHAPAS #20 E #24 (0,90MM) E (0,60MM). PÉ CENTRAL EM CHAPA #24 (0,60MM). 4 ALMOFADAS PARA ACABAMENTO INTERNO DO PÉ EM PVC. 4 SAPATILHAS EM PVC. 3 PASSA FIOS EM PVC. 5 PONTEIRAS NIVELADORAS. PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) NA COR CINZA CRISTAL.	1.580,00	79.000,00
UN	50	PORTA CPU - PORTA CPU DE MADEIRA (MDP) COM RODÍZIOS, SUPORTE PARA CPU E NOBREAK ESTABILIZADOR COM CANTOS ARREDONDADOS. CONFECCIONADO EM 100% MDF PRETO 15MM COM 4 RODÍZIOS DE EXCELENTE QUALIDADE CINZA. SUPORTA ATÉ 45 KG. MEDIDAS: EXTERNAS: 28CM LARGURA X 39CM ALTURA (CONTANDO AS RODINHAS) X 45CM PROFUNDIDADE. MEDIDAS INTERNAS: 25CM LARGURA X 34CM ALTURA (SEM CONTAR AS RODINHAS, COM MAIS 5CM DE ALTURA DAS RODINHAS) X 45CM PROFUNDIDADE. 25CM ALTURA (ESPAÇO DO ESTABILIZADOR ABAIXO DA PRATELEIRA). 6CM ALTURA (ACIMA DA PRATELEIRA, ESPAÇO PARA CPU).	80,00	4.000,00
UN	50	APOIO PARA PÉS - APOIO PARA OS PÉS AJUSTÁVEL CROMADO. APOIO DE PÉ INJETADO EM ABS DE ALTO IMPACTO, COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA INJETADA ALTAMENTE RESISTENTE, BASE COM ACABAMENTO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17.	52,69	2.634,50
UN	01	CLAVICULÁRIO - FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - NBR 7008 - RESISTENTE A CORROSÃO; PINTURA ANTIMICROBIANA E BACTERICIDA (NANOTECNOLOGIA); ACOMPANHA SUPORTE NUMERADO E KIT PARA FIXAÇÃO; CHAVEIROS NUMERADOS E POSIÇÕES NUMERADAS. COM CAPACIDADE PARA 40 CHAVES.	263,00	263,00
UN	50	MESA ESCRITÓRIO PÉ QUADRO 1,50x0,60M - COM GAVETAS. ESPECIFICAÇÕES: MDP 40MM. COR NOGAL SEVILHA. PÉS COM REGULAGEM. CONTROLE DE NÍVEL. PÉ QUADRO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. GAVETAS COM TRANCA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES. MEDIDAS: ALTURA: 0,73M. LARGURA: 1,50M.	299,90	14.995,00



# JARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

		PROFUNDIDADE: 0,60M. MODELO: RETO. REFERÊNCIA DO MODELO: PÉ QUADRO.		
UN	100	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 (CJC-01)	802,50	80.250,00
UN	300	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (CJA-01)	419,19	125.757,00
UN	300	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03)	397,50	119.250,00
UN	40	BEBEDOURO INDUSTRIAL - REFRIGERADO, CAPACIDADE 100 LITROS, GABINETE EM AÇO INOX 430, COM 3 (TRES) TORNEIRAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM METAL CROMADO, CUBA APARADORA EM AÇO INOX 430, COM MANGUEIRA EMBUTIDA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, PÉS REGULÁVEIS, ISOLAMENTO TÉRMICO EPS, REFRIGERADO A GÁS R134A, TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA, TENSÃO 220V, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO (ATÓXICO), ACOMPANHADO DE 1 FILTRO, CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA 344, DE 22 DE JULHO DE 2014. GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL.	2.241,48	89.659,20
UN	40	FOGÃO INDUSTRIAL - COMPOSTO POR 04 QUEIMADORES/BOCAS DUPLOS, CORPO E MESA EM AÇO CARBONO SUPER RESISTENTE COM PINTURA EM PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSTATIZADA, QUEIMADORES CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO, GRELHA REFORÇADA, COM APROXIMADAMENTE 40X40CM DE DIMENSÃO, EM FERRO FUNDIDO, EQUIPAMENTO QUE PERMITE FUNCIONAMENTO DE DUAS UNIDADES DE FORMA ACOPLADA. MEDIDAS APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: 106X80X106, GARANTIA MÍNIMA 6 MESES, A GÁS. COR CINZA OU BRANCA, SEM FORNO.	1.200,00	48.800,00
UN	40	FORNO ELÉTRICO COM GRILL - TIMER 0 A 2 HORAS COM AVISO SONORO, DOURADOR, LUZ INTERNA LUZ PILOTO (INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO) CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, ABERTURA ERGONÔMICA FRONTAL EM TERMOPLÁSTICO, GRADE CROMADA REMOVIVEL E AJUSTÁVEL (2 ALTURAS), BANDEJA ESMALTADA PARA RESÍDUOS, CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE, CORPO EXTERNO PINTADO BRANCO, TERMOSTATO DE 50°C A 320°C, ISOLAMENTO EM FIBRA CERÂMICA, PÉS ANTIDERRAPANTES TENSÃO 127V, POTÊNCIA 1750W, VOLUME INTERNO (LITROS) 44 L, CONSUMO (BOLO INGLES) 0,60KWH CORRENTE 13,8A (127V)7,95A (220V) , LÂMPADA 1 X 15W, CONTROLE: ELETROME CÂNICO, DIMENSÕES INTERNAS 267 X 392 X 425MM, COR / ACABAMENTO: BRANCO, DIMENSÕES EXTERNAS DO PRODUTO (A X LX P) 360 X 577 X 490MM, DIMENSÕES EXTERNAS DA EMBALAGEM (A X LX P)395 X 600 X 535MM, PESO LÍQUIDO 14,47KG , PESO BRUTO 14,82KG.	519,00	20.760,00
UN	40	FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE 27 LITROS, COR BRANCA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA, COM CERTIFICAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	631,00	25.240,00
UN	40	FREEZER HORIZONTAL - 220V, CONTENDO DRENO FRONTAL DE DESCONGELAMENTO, DOTADOS DE PÉS COM RODÍZIOS PARA FACILITAR SUA MOVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA, 2 PORTAS E CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 410 LITROS,	3.606,46	144.258,00



# JARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

		CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, TEMPERATURA MÍNIMA/MÁXIMA: -16°C A -20°C, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A		
UN	40	FRIGOBAR - CAPACIDADE MÍNIMA DE 120, COR BRANCA, REVERSÃO DE PORTA, CONTROLE DE TEMPERATURA, ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT, SELO PROCEL A, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	1.186,00	47.440,00
UN	40	GELADEIRA / REFRIGERADOR - TIPO DOMÉSTICA, 01 PORTA TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR PRATELEIRA NO CONGELADOR REMOVÍVEL CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA PORTA REVERSÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 300 LITROS DEGELO DO FREEZER AUTOMÁTICO TEMPERATURA UNIFORME COR BRANCA TENSÃO 110 / 220V TAMANHO APROXIMADO: (A)1,70M X (L)61,6CM X (P) 69,1C M - PESO ( KG) APROXIMADO 53 KG GARANTIA: 12 MESES	3.200,00	128.000,00
UN	40	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - DADOS TÉCNICOS: - TIPO AUTOMÁTICA; - CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): 12; - ACESSO AO CESTO FRONTAL ; - NÍVEIS DE ÁGUA AUTOMÁTICO; - ENXÁGUES: 2 ; - ÁGUA QUENTE: SIM; - DISPENSER PARA SABÃO: SIM; - DISPENSER PARA AMACIANTE: SIM; - DISPENSER PARA ALVEJANTE: SIM; - CONTROLES ELETROMECÂNICOS; - VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM): 1100; - ACABAMENTO DO CESTO: AÇO INOX; - CONSUMO DE ÁGUA: 80 L/CICLO; - CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; - COR: BRANCO; - CONSUMO (KWH): 2,20/CICLO ÁGUA QUENTE E 0,37/CICLO ÁGUA FRIA; - TENSÃO/VOLTAGEM: 110V; - ALTURA: 92,00 CENTÍMETROS; - LARGURA: 69,00 CENTÍMETROS; - PROFUNDIDADE: 70,00 CENTÍMETROS; - PESO: 92,00 QUILOS; - 5 OPÇÕES DE CENTRIFUGAÇÃO; - PROGRAMA DE LIMPEZA PROFUNDA; - CESTO EM AÇO INOX COM LUZ INTERNA; - SINAL DE FINAL DE CICLO, AVISA QUANDO A LAVAGEM TERMINA; -5 OPÇÕES DE TEMPERATURA DE LAVAGEM E ENXAGUE; - GAVETA MULTIDISPENSER; -FRONT LOAD : SISTEMA DE LAVAGEM POR TOMBAMENTO	1.952,00	78.080,00
UN	40	PROJETOR MULTIMÍDIA - BRILHO: 3.400 LUMENS. RESOLUÇÃO NATIVA XGA. CONECTIVIDADE HDMI E AO ALTO-FALANTE INTEGRADO DE SW. VIDA ÚTIL DE LÂMPADA DE ATÉ 12.000 HORAS NO MODO ECO, SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRAZEIRO/TETO. BRILHO EM CORES. SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS. RAZÃO DE ASPECTO: 4:3, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA). REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3), 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+), DURAÇÃO DA LÂMPADA: MODDO ECO ATE 12.000 HORAS/ MODO NORMAL ATE 6.000 HORAS, CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO VERTICAL: 30 GRAUS. SLIDER HORIZONTAL: 30 GRAUS PLUG'N PLAY USB: PROJETOR COMPÁTIVEL COM PC E MAC, VOLTAGEM: 220V, LENTE DE PROJEÇÃO: FOCO MANUAL DISTÂNCIA FOCAL 16,7 MM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 6 METROS, DESEMPENHO DO MUNITOR: NTSC 480 LINHAS, PAL 576 LINHAS, SINAL DE ENTRADA: NTSC/ NTSC4.43/ PAL/ M-PAL/ N-PAL/ PAL60/ SECAM. INTERFACES: 1X USB-B, 1X HDMI, 2X COMPUTADOR/COMPONENTE, 1X VIDEO, 1X	1.080,68	43.227,20



# JARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

		RS-232C, 1X SAÍDA DE MONITOR, ÁUDIO 1 & 2, ÁUDIO R & I, 1X SAÍDA DE ÁUDIO. AUTO-FALANTE: 5 W (MONO), CONTEUDO DA EMBALAGEM: PROJETO MULTIMÍDIA, CABO DE ENERGIA, CABO HDMI (1,8 M), CONTROLE REMOTO DO PROJETO, PILHAS REFERÊNCIA: EPSON POWERLITE E20, SIMILAR OU SUPERIOR		
UN	100	TELEVISOR 42 POLEGADAS - SMART, FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ESTÉREO, FUNÇÃO SAP, ENTRADAS USB E HDMI, CONTROLE REMOTO, CONEXÕES: 3 HDMI, 1 VÍDEO COMPONENTE, 1 ENTRADA AV, 1 USB, 1 ANTENA TIPO F, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA VGS DO PC E ENTRADA E/D DE ÁUDIO, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: RESOLUÇÃO 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS), DIAGONAL VISUAL 107 CM, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 120 HZ (PERFECT MOTION RATE), TEMPO DE RESPOSTA 300 CD/M, 12 MESES DE GARANTIA.	1.866,50	186.650,00
UN	50	COMPUTADOR INTEL I7 16 GB SSD 1TB MONITOR 23 - COMPUTADOR COMPLETO PERFEITO PARA USO DOMÉSTICO OU EMPRESARIAL, COM GABINETE TIPO MINI QUE CABE EM QUALQUER ESPAÇO E COM DESIGN MODERNO. TECNOLOGIA COM BAIXÍSSIMO CONSUMO DE ENERGIA. WINDOWS 10 TRIAL. INTEL HD GRAPHICS, EXPERIÊNCIA VISUAL EM ALTA DEFINIÇÃO. EXECUTE SUAS ATIVIDADES DE FORMA RÁPIDA COM O PROCESSADOR INTEL I7 E SUA MEMÓRIA RAM DE 16GB, QUE OFERECE CAPACIDADE E DESEMPENHO CONFIÁVEL. SALVE TODOS OS SEUS DOCUMENTOS E ARQUIVOS DE MÍDIA IMPORTANTES SEM PREOCUPAÇÃO, COM SEU SSD DE 1TB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROCESSADOR: INTEL I7. MEMÓRIA: 16GB DDR3. SSD: 1TB. FONTE: BIVOLT MANUAL. PLACA DE VÍDEO: ONBOARD INTEL HD GRAPHICS. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 TRIAL. MONITOR: 23 POLEGADAS. TECLADO E MOUSE. CAIXA DE SOM. WIFI. CONECTIVIDADE E REDES: 1X REDE RJ45. 6X ENTRADAS USB 2.0. 1X SAÍDA VGA. 1X SAÍDA HDMI. 1X LINE-IN (MICROFONE). 1X LINE-OUT (FONE DE OUVIDO). ENTRADA DE REDE: 10/100 MBPS. ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO). GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	3.530,00	176.500,00
UN	20	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX BRANCA 462 L	3.550	71.000,00
UN	10	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO TRIPLA CHAMA PRETO	765,00	7.650,00
UN	30	VENTILADOR DE PAREDE (50CM) COM 6 PÁS Ventilador de parede com suporte para fixação, giratório, oscilação horizontal automática, silencioso, grades metálicas altamente resistentes e removíveis fixadas por travas, de fácil limpeza. Com controle de velocidade gradual e inclinação vertical ajustável. Diâmetro de 50cm, bivolt, mínimo de 6 pás, potência mínima de 200W, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses	209,99	6.299,70
PC	100	Cadeira secretária executiva aproximação, base confortável, revestimento em couro, que atenda os princípios de ergonomia NR 17 e normas técnicas ABNT. Estofamento do assento em encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado, moldado. Estrutura de ferro/aço pintado, fixa, sem braços, base tipo S, que suporte no mínimo 120 kg. Garantia de no mínimo 12 meses. Com pés em S. As	147,00	14.700,00



# JARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

		almofadas não possuem costuras, pois rec		
UN	50	MESA PARA ESCRITORIO EM L 02 GAVETAS ME 4129 TENCNO MOBILI COR BRANCO LARGURA DO SEGUNDO LADO 113 CM ESPESSURA DO TAMPO 15 MM ALTURA 74,5 CM LARGURA 135,8 CM PROFUNDIDADE 113 CM PESO 32,40 KG	720,00	36.000,00
UN	20	ESCRIVANINHA COM RODINHA EM MDF E MDP ALTURA 76 CM LARGURA 68 CM PROFUNDIDADE: 39 CM	422,00	8.440,00
UN	30	CADEIRA GIRATÓRIA PARA RECEPÇÃO CAIXA ALTA, CONFORTAVEL, POSSUI APOIO PARA PÉS, GIRTORIA, ASSENTO COM ESPUMA	548,80	16.464,00
UN	20	BALCÃO PARA ESCRITORIO COM CHAVE 02 PORTAS ME 4149 NA COR BRANCA. ALTURA 75 CM LARGURA 60 CM PROFUNDIDADE 37 CM ESPESSURA DO TAMPO 15 MM	315,00	6.300,00
UN	100	CADEIRA SECRETARIA FIXA	147,00	14.700,00
UN	15	PRATELEIRA LISA EM MDF NA COR BRANCA ESPESSURA 15 MM	1.906,52	28.597,00
UN	15	ESTANTE LIVREIRO COM 04 PRATELEIRAS ALTURA 182 CM LARGURA 96 CM PROFUNDIDADE 32 CM	209,00	3.135,00
UN	15	CLIMATIZADOR DE AR CLIN PRO - 02 80 LITROS 150 WATWATS BC - PT 220 V	1.039,99	15.599,85
UN	15	AR CONDICIONADO SPLIT HIGH EALL ECO INVERTER 30.000 BTUS, FRIO GAS REFRIGERANTER 32 SERPENTINA DE COBRE. HJFC30C2IANA	147,00	2.205,00
UN	100	MESA EM L - Estação De Trabalho, Com O Tampo Em Formato De "L", Confeccionado Em Madeira Mdp-bp De 15Mm, De Espessura Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico Na Cor Cc-cinza Cristal Com O Acabamento Das Bordas Com Perfil De Pvc Flexível Arredondado A 180 Graus Na Cor Cinza Cristal. Com Três Orifícios No Tampo Para Passagem De Fios, Com Os Pés Confeccionados Em Aço Com Tratamento Anti Ferrugem E Pintura Eletrostática A Pó Na Cor: cinza Cristal Com Ponteiras Rígidas De Polipropileno Na Cor Cinza, Com Sapatilhas Reguladoras De Desnível De Piso E Com Calhas Verticais No Pés Para Passagem De Fios. características Técnicas - Tampo Em Mdpbp 15Mm Com Perfil Ergonsoft 180° - Retaguarda Em Mdpbp 15 Mm - Pé Em Aço Tipo W Em Chapas #20 E #24 (0,90Mm) E (0,60Mm) - Pé Central Em Chapa #24 (0,60Mm) - 4 Almofadas Para Acabamento Interno Do Pé Em Pvc - 4 Sapatilhas Em Pvc - 3 Passa Fios Em Pvc - 5 Ponteiras Niveladoras - Pés Com Pintura Eletrostática A Pó (Tinta Híbrida) Na Cor Cinza Cristal.	720,00	72.000,00
UN	50	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS	800,00	40.000,00
PC	20	MONITOR LED 19,5	829,00	16.580,00
UN	50	CADEIRA EXECUTIVA ALTA, GIRATÓRIA C/ BRAÇOS REGULAVEIS	375,00	18.750,00
UN	30	MESA DE ESCRITORIO EM L COM GAVETAS 1,40 X 1,20	720,00	21.600,00
UN	10	MESA SUPORTE PARA BEBEDOURO	598,00	5.980,00
UN	10	ANTENA PARABOLICA DIGITAL	40,00	400,00
UN	30	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1.950,00	58.500,00
UN	20	Repetidor De Sinal Wi-fi Amplificador Roteador Expansor De Rede Internet Wifi.	210,00	4.200,00
UN	50	ARMÁRIO PROFESSOR - Garantia do Fornecedor: 24 Meses Altura (cm): 159cm Largura (cm): 80cm Profundidade (cm):	360,00	18.000,00



# JARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

		42cm Espessura do Tampo: 15mm Referência do Modelo: Cinza/Cinza Cor: Cinza/Cinza Material do Tampo: MDP 15mm Outros Recursos / Mais informações: Pés niveladores de altura / 04 Bandejas / Tranca com 02 chaves.		
UN	100	ESTANTE - Modelo: Estante de Aço Altura (cm): 198 Largura (cm): 92 Profundidade (cm): 40 Referência do Modelo: Estante de Aço Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja Número de bandejas: 06 Reguláveis Cores disponíveis: - Cinza/Cinza (Outras cores sob consulta) Material do Corpo: Chapa #24/18 Material das Bandejas: Chapa de aço #24 com reforço na Bandeja outros Recursos / Mais informações:	304,00	30.400,00
UN	100	CADEIRA - Garantia do Fornecedor: 24 Meses Modelo: Cadeira para Escritório referência do Modelo: Executiva Estofado Costurado Peso Suportado (kg): 110 Estofado: Madeira Anatômica de 15 mm/ Espuma Injetada/ Corino Preto Mecanismo: Regulagem de Altura Ambiente: Escritório cor: Preto (outras cores sob consulta) Material do Revestimento: Corino (courvim) Preto. Material de Base: Pistão à gás / Aranha Metálica/ Plataforma Outros Recursos/ Mais informações: 05 Rodízios Duplos/ Telescópio 03 Estágios/ Contra Capa Plástica Composição: assento e encosto/ Base giratória com Regulagem de Altura/ Braço Regulável Material da Estrutura: Chapa de Aço dobradas com pintura eletrostática / Capa plástica Número de Rodízios: 05	345,00	34.500,00
UN	100	PORTA CPU - Porta CPU de Madeira (MDP) c/ Rodízios, Suporte para cpu e Nobreak Estabilizador com cantos arredondados. Confeccionado em 100% em mdf preto 15mm com 4 Rodízios de excelente qualidade cinza suporta até 45 kg. Medidas: EXTERNAS: 28CM Largura x 39CM Altura(Contando as rodinhas) x45CM Profundidade medidas: INTERNAS:25CM Largura x 34CM Altura(sem contar as rodinhas as rodinhas) com + 5 cm de altura das rodinhas) x 45CM Profundidade 25cm altura ( espaço do estabilizador abaixo da prateleira) 6 cm altura (acima da prateleira, espaço para cpu)	128,00	12.800
UN	50	APOIO PARA PÉS - Apoio para os Pés Ajustável Cromado Apoio de pé injetado em ABS de alto impacto, com textura antiderrapante, estrutura injetada altamente resistente, base com acabamento emborrachado antideslizante. Produto em conformidade com a norma NR-17	80,00	4.000,00
UN	20	CLAVICULARIO - fabricado em chapa de aço galvanizado - nbr 7008 - resistente a corrosão; - pintura antimicrobiana e bactericida (nanotecnologia); - acompanha suporte numerado e kit para fixação; - Chaveiros numerados e posições numeradas. Com capacidade para 40 chaves.	405,00	8.100,00
PC	20	ARMARIO AÇO ARQUIVO 04 GAVETAS - Armário Arquivo 04 Gavetas p/ Escritório; Garantia: 1 Ano.; Laterais, frente e gavetas: 15mm; Fundo: 03 mm; Gavetas: 04 Gavetas Pasta Suspensa; Gavetas: Trilho Telescópico	954,00	19.080,00
PC	50	PRATELEIRA DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS - Estante de Aço c/ 06 bandejas; Produto: Estante de Aço; Garantia: 1 ano; Bandeja: Chapa 26; Coluna: chapa 20; Altura: 1,98 m; Largura: 0,92 m; Profundidade: 0,30 m; Quantidade de Bandejas: 06 Bandejas; Reforço: Sim	458,83	22.941,50
PC	20	Mesa para impressora com porta arquivos, construída em MDF revestido de laminado melamínico, com características formais compatíveis com a mesa para computador e mesa de escritório, demodo a caracterizar uniformidade de design do	205,00	4.100,00



# JARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

		conjunto. Espessura do tampo 2,5 cm de MDF reforçado. Possui duas portas e 01 prateleira interna, com espessura de 1,5 cm. Com suporte para 15 kg no topo, 12 kg na prateleira superior e 10 kg no tempo inferior. Com pés ajustáveis e fechadura com chave. Tampo em MDF, c		
PC	20	Cadeira giratória. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em couro de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17. Altura do piso ao assento: 48 cm a 58 cm Altura: 103 - 113 cm Largura total: 43 cm Profundidade total: 56 cm Sistema de regulagem de altura do assento com sistema pneumático. Acabamento: Estofamento do assento em encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado, moldado, de densidade controlada. As almofadas não p	548,80	10.976,00
UN	20	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 16600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt	311,95	6.239,00
JG	20	MESA E CADEIRA ESCOLAR, DE ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO REDONDO 7/81.20. ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATÔMICO 12 MM COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA BRILHANTE. MESA COM ESTRUTURA METÁLICA TUBO REDONDO 3/41.20. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS EM EPÓXI TEXTURIZADO. MESA COM PORTA LIVROS E APOIO DE REFORÇOS PARA OS PÉS. TAMPO EM MDF 15 MM COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. TAMPO DA MESA NÃO É REVESTIDO EM FÓRMICA, PARA ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	770,00	15.400,00
UN	30	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA RELAX. Cadeira Presidente Giratória deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo Relaxita, Lâmina, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 165 mm à 235 mm aproximadamente. A base deve ser fabricada em alumínio	1.050,00	31.500,00



# JARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

		injetado e possuir 710mm de circunferência e rodízios em PU.		
UN	30	CADEIRA SOBRE LONGARINAS DE 3 LUGARES Estrutura com pés horizontais em tubo industrial 30x40mm, parede 1.20mm, coluna vertical inclinada e longarina em tubo industrial 30x70mm, ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fostatizante. Acabamento nas extremidades dos tubos com ponteiros de polipropileno. Assento e encosto em compensado multilaminado reto, com 15mm de espessura, sendo o encosto fixo através de sistema interno (sem utilização de parafusos, dificultando a depreção da poltrona). Estofamento do assento com espuma de 40mm e encosto com espuma de 20mm, sendo ambos com espuma injetada, de densidade 45kg/m3. Medidas aproximadas por lugar: Altura total 890 mm; Largura total 480 mm; Profundidade total 590 mm; Altura assento 430 mm; Altura encosto 350 mm; Profundidade assento 410 mm; Largura assento 415 mm.	1.118,00	33.540,00
UN	10	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO 50 LT	2.177,00	21.770,00
PC	20	TELEVISOR 42 POLEGADAS - DIGITAL INTEGRADO, ESTÉREO, FUNÇÃO SAP, ENTRADAS USB E HDMI, CONTROLE REMOTO, CONEXÕES: 3 HDMI, 1 VÍDEO COMPONENTE, 1 ENTRADA AV, 1 USB, 1 ANTENA TIPO F, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA VGS DO PC E ENTRADA E/D DE ÁUDIO, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: RESOLUÇÃO 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS), DIAGONAL VISUAL 107 CM, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 120 HZ (PERFECT MOTION RATE), TEMPO DE RESPOSTA 300 CD/M, 12 MESES DE GARANTIA	1.548,99	30.979,80
PC	10	012 - FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 27 LITROS, CORBRANCA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO A NO CONSUMODE ENERGIA, COM CERTIFICAÇÃO, GARANTIA MÍNIMADE 12 MESES	652,00	6.520,00
PC	10	013 - FORNO ELÉTRICO COM GRILL TIMER 0 A 2 HORAS COMAVISO SONORO, DOURADOR, LUZ INTERNA LUZ PILOTO(INDICA QUANDO O FORNO ESTÁ LIGADO) CONTROLEAUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, ABERTURAERGONÔMICA FRONTAL EM TERMOPLÁSTICO, GRADECROMADA REMOVÍVEL E AJUSTÁVEL (2 ALTURAS),BANDEJA ESMALTADA PARA RESÍDUOS, CORPINTERNO AUTOLIMPANTE, CORPO EXTERNO PINTADOBRANCO, TERMOSTATO DE 50C A 320C,ISOLAMENTO EM FIBRA CERÂMICA, PÉSANTIDERRAPANTES TENSÃO 127V, POTÊNCIA1750W , VOLUME INTERNO (LITROS) 44 L,CONSUMO (BOLO INGL	750,00	7.500,00
PC	10	003 - MAQUINA DE LAVAR ROUPAS - DADOS TÉCNICOS: - TIPO AUTOMÁTICA; - CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): 12; - ACESSO AO CESTO FRONTAL ; - NÍVEIS DE ÁGUA AUTOMÁTICO; - ENXÁGUES: 2 ; - ÁGUA QUENTE: SIM; - DISPENSER PARA SABÃO: SIM; - DISPENSER PARA AMACIANTE: SIM; - DISPENSER PARA ALVEJANTE: SIM; - CONTROLES ELETROME CÂNICOS; - VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM): 1100; - ACABAMENTO DO CESTO: AÇO INOX; - CONSUMO DE ÁGUA: 80 L/CICLO; -	4.255,00	42.550,00



# JARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

		CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; - COR: BRANCO; - CONSUMO (KWH)		
UN	10	ARMARIO EM AÇO - 160 X 75 X 40 COM 2 PORTAS, CINZA E COM TRANCA PARA CADEADO	1.034,76	10.347,60
UN	02	AR CONDICIONADO - 9000 BTU/ INVERTER **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO AR CONDICIONADO - 9000 BTU/H:** CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H, IDEAL PARA AMBIENTES DE ATÉ 12 M². TIPO: DISPONÍVEL NAS VERSÕES SPLIT E JANELA, OFERECENDO OPÇÕES DE INSTALAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DO USUÁRIO. FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO, GARANTINDO CONFORTO EM QUALQUER CLIMA. CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO CONSUMO DE ENERGIA. GÁS REFRIGERANTE: R-410A, ECOLÓGICO E AMIGO DO MEIO AMBIENTE, LIVRE DE CFC. NÍVEL DE RUÍDO: ENTRE 35 A 45 DB, PROPORCIONANDO OPERAÇÃO SILENCIOSA. CONTROLE REMOTO: SIM, COM FUNÇÕES DE TIMER, MODO ECONÔMICO, E AJUSTE PRECISO DA TEMPERATURA. FILTRO: ANTI-POEIRA E ANTI-BACTERIOLÓGICO, GARANTINDO AR MAIS PURO E SAUDÁVEL. VOLTAGEM: DISPONÍVEL EM 127V OU 220V, DEPENDENDO DA REGIÃO E NECESSIDADES DO USUÁRIO. DIMENSÕES (UNIDADE INTERNA): ALTURA: 280 MM, LARGURA: 800 MM, PROFUNDIDADE: 200 MM. DIMENSÕES (UNIDADE EXTERNA): ALTURA: 540 MM, LARGURA: 720 MM, PROFUNDIDADE: 250 MM. PESO (UNIDADE INTERNA): APROXIMADAMENTE 8 KG. PESO (UNIDADE EXTERNA): APROXIMADAMENTE 25 KG. INSTALAÇÃO: NECESSÁRIA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA GARANTIR O MELHOR DESEMPENHO E SEGURANÇA. APLICAÇÕES: RESIDENCIAL, COMERCIAL LEVE OU ESCRITÓRIOS DE PEQUENO PORTE.	2.317,95	4.635,90
UN	10	CONJUNTO PROFESSOR – CONJUNTO PROFESSOR ISO, MESA SEM GAVETAS MEDINDO 120X60X75CM COM TAMPO EM MDF DE 15MM, NA COR BRANCA E ESTRUTURA EM AÇO METALON 30X50 PINTADO NA COR CINZA PELO PROCESSO EPÓXI E COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO. CONTA COM CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM ISO DE COR A DEFINIR E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR 7/8" PINTADO NA COR PRETA NO PROCESSO EPÓXI E COM PONTEIRAS	509,27	5.092,70
UN	07	TELEVISOR 42 POLEGADAS – DIGITAL INTEGRADO, ESTÉREO, FUNÇÃO SAP, ENTRADAS USB E HDMI, CONTROLE REMOTO, CONEXÕES: 3 HDMI, 1 VÍDEO COMPONENTE, 1 ENTRADA AV, 1 USB, 1 ANTENA TIPO F, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA VGS DO PC E ENTRADA E/D DE ÁUDIO, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: RESOLUÇÃO 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS), DIAGONAL VISUAL 107 CM, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 120 HZ (PERFECT MOTION RATE), TEMPO DE RESPOSTA 300 CD/M, 12 MESES DE GARANTIA	1.709,50	11.966,50
UN	01	FREEZER HORIZONTAL 220V, CONTENDO DRENO FRONTAL	3.482,01	3.482,01



# JARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

		DE DESCONGELAMENTO, DOTADOS DE PÉS COM RODÍZIOS PARA FACILITAR SUA MOVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO PRÉ- PINTADO PREFERENCIALMENTE NACOR BRANCA, 2 PORTAS E CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 410 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, TEMPERATURA MÍNIMA/MÁXIMA: -16°C A-20°C, GARANTIA		
UN	01	MESA DE JANTAR - CONJUNTO MESA DE JANTAR 3M COM 12 CADEIRAS CONFORTO EM MADEIRA MACIÇA DE DEMOLIÇÃO PEROBA ROSA NATURAL PRODUZIDA EM MADEIRA MACIÇA DE DEMOLIÇÃO A MESA 300X90CM COM CADEIRAS CONFORTO	3.615,33	3.615,33
UN	01	MESA EM L - MESA DE ESCRITÓRIO KIT ESPANHA CASTANHO 2 PORTAS E 3 GAVETAS, PRODUTO: MDP 15MM; MOLDURA: MDF 15MM; FUNDO DE GAVETA: MDF 3MM; REVESTIMENTO: FINISH FOIL (FF); PORTAS: 2 PORTAS (4 DOBRADIÇAS METÁLICAS); GAVETAS: 3 GAVETAS (3 PARES DE CORREDIÇAS METÁLICAS); PRATELEIRAS: 1 PRATELEIRA; PÉS: 9 SAPATAS PLÁSTICAS; PUXADORES DESCRIÇÃO DO TAMANHO ALTURA: 75,5 CM LARGURA 1: 116,5 CM LARGURA 2: 151,5 CM PROFUNDIDADE 1:37,5 CM PROFUNDIDADE 2: 46,5 CM	819,67	819,67
UN	02	BANCO LAPIS - DIMENSÕES DO PRODUTO: 162 X 54 X 80 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 19000G ITENS INCLUSOS: 1 BANCO COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO, AÇO	738,65	1.477,30
UN	01	FORNO MICROONDAS - 30 LITROS, COM ALTURA 30 CM, LARGURA 53,9 E COM PROFUNDIDA 42 CM O TIPO DE PRODUTO É BANCADA TENDO COR PRINCIPAL BRANCO, PAINEL DIGITAL, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 127 V (KWH) 1.35, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 220 V (KWH) 1.4, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA BIVOLT (KWH), CONSUMO DE ENERGIA EM MODO STANDBY 127 V (KWH) 0.04, CONSUMO DE ENERGIA EM MODO STANDBY 220 V (KWH) 0.03, CONSUMO DE ENERGIA EM MODO STANDBY BIVOLT (KWH), CORRENTE (AMPERAGEM) 127 V (A) 20, CORRENTE (AMPER	637,99	637,99
UN	01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX, GABINETE, CORPO E COPO EM AÇO INOX. CAPACIDADE PARA 6L. COPO MONOBLOCO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, SEM SOLDA EM AÇO INOX. SISTEMA DE SEGURANÇA COM PÉS ANTI-DESLIZANTE. VOLTAGEM 220V. POTÊNCIA 665W. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	663,65	663,65
UN	01	IMPRESSORA L380 MULTIFUNCIONAL DE ALTA PERFORMANCE, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO OU EM PEQUENOS ESCRITÓRIOS. SISTEMA DE TANQUE DE TINTA ECONÔMICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INCLUEM: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ALCANÇA ATÉ 5760 X 1440 DPI (ÓPTICO. A VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASUNHO). SISTEMA DE TINTA	2.712,88	2.712,88



# JARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

		É BASEADO EM TANQUES COM GARRAFAS DE REABASTECIMENTO NAS CORES PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO, GARANTINDO ALTO RENDIMENTO: ATÉ 7.500 PÁGINAS EM CORES E 4.500 PÁGINAS EM PRETO. RESOLUÇÃO DO SCANNER É DE 600 X 1200 DPI, E A CONECTIVIDADE SE DÁ ATRAVÉS DE USB 2.0. OS TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS INCLUEM A4, A5, A6, B5, CARTA, ENVELOPE E PERSONALIZADO. BANDEJA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 482 X 300 X 145 MM PESO, APROXIMADAMENTE 4,4 KG. COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E MAC OS.		
UN	01	LIXEIRA - CONJUNTO 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA COM SUPORTE COR AZUL	737,22	737,22
UN	02	VASOS DE PLANTA - KIT 3 VASOS DECORATIVOS DE PLANTA EM POLIETILENO JARDIM CASA SALA N1, N2 E N3 (BEGE)	188,91	377,82
UN	01	ENCADERNADORA - ENCADERNADORA A4 PRO TOTALMENTE NACIONAL, PRODUZIDA COM OS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. - COR: CINZA - MATERIAL: AÇO - POSIÇÃO DAS FURAÇÕES: 3 POSIÇÕES EM 49 FUROS - TAMANHO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 297MM; - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 10 FOLHAS DE 75G/M <sup>2</sup> DE UMA VEZ; - QUANTIDADE DE FUROS: 49; - DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4,0MM; - PASSO: (DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DOS FUROS) 6,0MM; - ESPAÇO ENTRE AS PUNÇÕES: 2 MM - ACIONAMENTO: ALAVANCA MANUAL DE ACIONAMENTO EXCÊNTRICO - PINTURA ELETROSTÁTICA - PUNÇÕES E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO - PUNÇÕES ESCALONADOS PARA FACILITAR OS FUROS - APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA - TAMANHO TOTAL DA BASE: 260X340MM. - ÁREA ÚTIL DA BASE 170X340MM - PESO LÍQUIDO: 7.200G - PESO BRUTO 7.700G - DIMENSÕES DA EMBALAGEM 39X34X15CM	486,61	486,61
UN	02	COMPUTADOR - CPU + MONITOR CORE I5 9GER 16GB 480SSD CPU COM PROCESSADOR I5-9500 ARMAZENAMENTO E MEMÓRIA RAM ACOMPANHA MONITOR DE 19" LCD HD DISPLAY PORT ACOMPANHA TECLADO E MOUSE	3.027,67	6.055,34
UN	01	CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA PULA PULA 3,05 - SUPORTA 192 KG ALTA RESISTÊNCIA - REDE COM ZÍPER INCLUI REDE DE SEGURANÇA, MALHA 5 MAIS RESISTENTE, ALTURA DE 1.30 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (MATERIAL UTILIZADO EM REDE DE APARTAMENTO, NÃO DESMANCHA), SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO DE CORTINA COM ZÍPER E TRAVA DE SEGURANÇA. A ESTRUTURA É FEITA DE	2.609,72	2.609,72



# JARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

		<p>AO GALVANIZADO, COM PAREDE DE 1.55MM, COSTURA INTERNA REFORÇADA, SENDO A MAIS RESISTENTE E SEGURA DO MERCADO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR). DIRETO DA FÁBRICA, PRODUTO 100% BRASILEIRO. A MAIS RESISTENTE PARA LOCAÇÃO E EXCELENTE PARA USO RESIDENCIAL. A IDADE MÍNIMA RECOMENDADA PARA USO É DE 2 ANOS, MENORES DE 2 ANOS DEVEM ESTAR ACOMPANHADOS DE ADULTOS. ITENS DO PULA PULA: 04 AROS MACHOS; 04 AROS FÊMEAS: 04 PÉS; 64 MOLAS 14CM GALVANIZADAS; 01 PUXADOR DE MOLAS; 01 LONA DE SALTO COR PRETA, PRODUZIDO EM SANNET, COM 2,57M DE DIÂMETRO E 64 TRIÂNGULOS; 08 HASTES/ISOTUBOS/PONTEIRAS COLORIDAS (AZUL/AMARELO/VERDE/VERMELHO); 01 REDE DE PROTEÇÃO MALHA 5, MULTICOLORIDA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO C/ ZÍPER, MEDINDO 1,30 X 10,00; 01 PROTETOR DE MOLAS COLORIDO; 01 ESCADA COM 02 DEGRAUS; 01 MANUAL DE MONTAGEM IMPRESSO DENTRO DA CAIXA; MATERIAIS SEGUROS COMO SÃO FEITAS DE AÇO GALVANIZADO, AS ESTRUTURAS SÃO PROTEGIDAS CONTRA CORROSÃO E FERRUGEM. ESTA CONDIÇÃO É IDEAL, POIS OS PRODUTOS PODEM FICAR EXPOSTOS AO CLIMA E SUAS VARIÁVEIS.</p>		
UN	01	<p>CARRINHO DE MAO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DA CAÇAMBA: AÇO REFORÇADO, PINTADO OU GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR DURABILIDADE. CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 85 A 100 LITROS (VARIA DE ACORDO COM O MODELO). CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA ATÉ 150 KG. TIPO DE RODA: PNEUMÁTICA COM CÂMARA DE AR OU MACIÇA (ANTI-FURO), COM ARO METÁLICO REFORÇADO PARA MAIOR ESTABILIDADE. DIÂMETRO DA RODA: ENTRE 400 MM E 450 MM, PROPORCIONANDO MAIOR FACILIDADE NO TRANSPORTE EM TERRENOS IRREGULARES. ESTRUTURA: CHASSI REFORÇADO EM AÇO TUBULAR, OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PUNHOS: EMBORRACHADOS OU DE POLIPROPILENO, PROJETADOS PARA CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. PESO TOTAL DO CARRINHO: ENTRE 12 KG E 15 KG. DIMENSÕES TOTAIS: COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1300 MM, LARGURA DE 600 MM E ALTURA DE 550 MM. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA (OPCIONAL) OU GALVANIZAÇÃO PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. APLICAÇÕES: INDICADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS PESADOS EM CONSTRUÇÕES, JARDINAGEM E ATIVIDADES INDUSTRIAIS.</p>	228,19	228,19



# JARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

UN	01	<p>ESCADA EXTENSIVA EM ALUMINIO 10 DEGRAUS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E DESGASTE. NÚMERO DE DEGRAUS: 10 DEGRAUS NA SEÇÃO PRINCIPAL, COM EXTENSÃO AJUSTÁVEL QUE AMPLIA O ALCANCE VERTICAL. ALTURA TOTAL (FECHADA): APROXIMADAMENTE 3,0 METROS. ALTURA MÁXIMA (ESTENDIDA): 6,0 METROS, PERMITINDO ALCANCE A LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO COM SEGURANÇA. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA ATÉ 150 KG DE CARGA DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE. DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS: 280 MM (28 CM), OFERECENDO ESPAÇAMENTO ADEQUADO PARA CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. LARGURA DA ESCADA: LARGURA MÉDIA DE 400 MM, OFERECENDO ESTABILIDADE SEM COMPROMETER A PORTABILIDADE. PESO TOTAL: APROXIMADAMENTE 10 KG, COMBINANDO LEVEZA E ROBUSTEZ PARA FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE. SISTEMA DE EXTENSÃO: EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVA AUTOMÁTICA E GUIAS LATERAIS REFORÇADAS PARA SEGURANÇA AO AJUSTAR A ALTURA. PÉS ANTIDERRAPANTES: EMBORRACHADOS, PROJETADOS PARA GARANTIR MAIOR ADERÊNCIA EM DIFERENTES TIPOS DE SUPERFÍCIE, PREVENINDO DESLIZAMENTOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE POLIDA E BORDAS ARREDONDADAS PARA EVITAR RISCOS E PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO. APLICAÇÕES: IDEAL PARA USO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE FACHADAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, REPAROS ELÉTRICOS E PINTURA.</p>	975,15	975,15
UN	05	<p>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA: TIPO: CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO, PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E ERGONOMIA DURANTE LONGAS HORAS DE TRABALHO. ESTRUTURA: BASE EM NYLON OU METAL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO DIÁRIO. PESO SUPORTADO: CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG, ADEQUADA PARA A MAIORIA DOS USUÁRIOS. ESTOFAMENTO: REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO SINTÉTICO, DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA MAIOR CONFORTO. AJUSTE DE ALTURA: SISTEMA DE REGULAGEM A GÁS, PERMITINDO AJUSTE FÁCIL E RÁPIDO DA ALTURA DO ASSENTO (GERALMENTE ENTRE 40 CM E 52 CM DO CHÃO). ENCOSTO: CONTORNADO, COM SUPORTE LOMBAR PARA MELHOR POSTURA E CONFORTO, PERMITINDO RECLINAÇÃO DE ATÉ 120 GRAUS. BRAÇOS: BRAÇOS AJUSTÁVEIS (OPCIONAL), PROPORCIONANDO SUPORTE EXTRA E CONFORTO PARA OS OMBROS. RODÍZIOS: EQUIPADOS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 360 GRAUS, ADEQUADOS PARA DIVERSOS TIPOS DE PISO (DUROS OU MACIOS). DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA APROXIMADA DE 45 CM E PROFUNDIDADE DE 45 CM, OFERECENDO ESPAÇO SUFICIENTE PARA O USUÁRIO.</p>	543,00	2.715,00



		DIMENSÕES DO ENCOSTO: ALTURA DE APROXIMADAMENTE 50 CM E LARGURA DE 45 CM, PROPORCIONANDO SUPORTE ADEQUADO ÀS COSTAS. ESTABILIDADE: BASE COM CINCO PONTOS DE APOIO PARA MAIOR SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE O USO. APLICAÇÕES: IDEAL PARA AMBIENTES DE ESCRITÓRIO, HOME OFFICE, SALAS DE REUNIÃO OU ESTUDOS.		
--	--	--	--	--

**1.2** Esta introdução oferece uma visão geral do propósito do termo de referência, sua autoria, seu público-alvo e sua importância para o processo de seleção e aquisição de matérias ou contratação de serviços.

**1.3** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme **Decreto nº 22/2024, de 16 de janeiro de 2024**, que **"Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Jaraguá."**

**1.4** O prazo de entrega dos itens será de **05 (cinco)** dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

**1.5** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.6** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**2.2** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

## **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**3.1** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4 - REQUISITO DAS CONTRATAÇÃO**

**4.1** Os objetos a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas apresentados no Estudo Técnico Preliminar necessitam dos seguintes requisitos:

**4.2** Garantia, consistindo na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na **Lei nº. 8078, de 11/09/1990** – Código de Defesa do consumidor – e alterações subsequentes;

**4.3** A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações a seguir;

**4.4** O **CONTRATO** cumprirá com suas obrigações contratuais, junto a Prefeitura Municipal, devendo, no desempenho os serviços, atuar com zelo, presteza e probidade, conforme especificação a seguir;

**4.5** Entregar o objeto de acordo com as **especificações e data marcada**;

**Praça Rodrigues Suzano, nº 01 – Centro – Jaraguá – Goiás – CEP: 76.330-000**

**4.6** A contratada deverá por no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual a mercadoria se refere.

**4.7** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto do contrato, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, na forma prevista pelo **art. 125, da Lei nº 14.133/2021**.

#### **Subcontratação**

**4.8.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da Contratação**

**4.9** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1** O Contrato valerá se dará após a celebração e publicação, terá como prazo de vigência de **12 (doze)** meses, podendo ser rescindido (**art. 137, da Lei 14.133/2021**) ou prorrogado (**art. 107, da Lei 14.133/2021**) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

**5.2** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco)** dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica:**

**5.3.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na **Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990** (Código de Defesa do Consumidor)

**5.4.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**5.5.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**5.6.** Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos itens adquiridos.

**5.7.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição do serviço que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez)** dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**5.8.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**5.9.** O custo referente ao transporte dos itens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

**5.10.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da **Lei nº 14.133, de 2021**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **Fiscalização**

**6.5** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput):

Fiscal do contrato: Leirso da Silva Cordeiro, Secretário de Educação, 223705006.

### **Fiscalização Técnica e Administrativa**

**6.6** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, apostilará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.7.** Identificada qualquer **inexatidão ou irregularidade**, o fiscal do contrato emitirá notificação para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.8** O **fiscal do contrato** informará ao **gestor do contrato**, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.9** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**6.10** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.11** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

**6.12** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.13** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.14** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**6.15** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**6.16** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**6.17** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### **Gestor do Contrato**

**6.18** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**6.19** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**6.20** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**6.21** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**6.22** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**6.23** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**6.24** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

É importante que os fornecedores estejam cientes dos critérios de medição e de pagamento estabelecidos neste termo de referência, garantindo transparência e conformidade durante todo o processo.

### **Recebimento**

**7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e **fiscalização do contrato**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser **rejeitados**, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do insumo e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez dias) úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**7.2.1** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.2.2** O prazo de validade;
- 7.2.3** A data da emissão;
- 7.2.4** Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.2.5** O período respectivo de execução do contrato;
- 7.2.6** O valor a pagar; e
- 7.2.7** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de Pagamento**

**7.16.** O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**7.17.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária. Forma de pagamento

### **Forma de pagamento**

**7.18.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.19.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.20** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.21** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.22** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**8.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **Forma de fornecimento**

**8.2.** O fornecimento do objeto será parcelado conforme solicitação do órgão.

### **Exigências de habilitação:**

**8.3.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica**

**8.4.** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.5.** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.6.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.7.** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

**8.8.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.9.** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

**8.10.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ);

**8.11.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil);

**8.12.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital (CND Estadual/Distrital) do domicílio ou sede do fornecedor;

**8.13.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital (CND Municipal/Distrital) do domicílio ou sede do fornecedor;

**8.14.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado do FGTS);

**8.15.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

**8.16.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

**8.17.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

#### **Qualificação Técnica**

**8.18.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**8.19.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**8.20.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.355.726,35 (Dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela na cláusula segunda deste Termo de Referência.

**9.2.** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**9.2.1.** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.2.2.** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**9.2.3.** serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

**9.2.4.** poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

**10.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

<b>Aplicação Programada</b>	<b>Classificação Orçamentária</b>
OBRAS INST. EQUIP. PERM. UM. ESCOLA ENS. FUNDAMENTAL	12.361.2843.1.182 – 4.4.90.52.42 Ficha 739
OBRAS INST. EQUIP. PERM. UM. ESCOLA ENS. INFANTIL	13.392.2844.1.186 – 4.4.90.52.42 Ficha 739
OBRAS INST. EQUIP. PERM. CENTROS CULTURAIS	13.392.2844.1.186 – 4.4.90.52.12 Ficha 830
OBRAS INST. EQUIP. PERM. DE ACADEMIA AO AR LIVRE	27.813.2845.1.189 – 4.4.90.52.12 Ficha 853
OBRAS INST. EQUIP. PERM. FUNDAÇÃO GRACE MACHADO	08.122.2853.1.208 – 4.4.90.52 Ficha 367

**10.3.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Jaraguá, 16 de outubro de 2024.

---

Leirso da Silva Cordeiro  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

---

GLADES MARIA DE OLIVEIRA SOUZA  
FUNDAÇÃO GRACE MACHADO